

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **

03/04/2017

Pág. 1/1

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 22/06/17 PÁGINA 05

REPUBLIÇÃO

Eb: 9.627

Decreto nº 10/2017 de 03/04/2017**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 804/2016 de 13/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
313 - 3.3.90.14.00.00	03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
322 - 3.3.90.39.00.00	03498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.014.	Atividades da Vigilância em Saúde	
308 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.015.	Atividades da Assistência Farmacêutica	
307 - 3.3.90.30.00.00	03498 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2017.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal